
DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES
Despacho n.º 2807/2016 de 6 de Dezembro de 2016

A delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, dos artigos 44º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 44º do Decreto Regulamentar Regional nº 18/2015/A, de 30 de setembro, delego no Coordenador do Gabinete de Informação, Intercâmbio e Apoio Cultural, da Direção Regional das Comunidades, Davide Miguel Alcario Lopes, técnico superior, as seguintes competências:

- 1 - Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material.
 - 2 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho.
 - 3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
- 2 de dezembro de 2016. - O Diretor Regional das Comunidades, *Paulo César Câmara Teves*.